



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0121/2025**

INTERESSADO: ABERLON SALES LOPES

PROCESSO: 18201.002619/2025.14

CPF/CNPJ: 509.159.242-34

LOCALIZADO: VICINAL SERRA DA MOÇA S/N.

MUNICÍPIO BOA VISTA - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devidos fins que a **ABERLON SALES LOPES**, localizado **VICINAL SERRA DA MOÇA S/N**, no Município de **BOA VISTA**, titular do Processo Nº **18201.002619/2025.14** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123.**

Esta autorização é válida até 14/07/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 14 de JULHO de 2025.



HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
<i>SEM ALTERAÇÃO NO MOMENTO!</i>						

